

Regulamento campanha #feriasdobenyamaha

1 - Da Participação:

- 1.1 Para receber o prêmio descrito no item 2.1 deste regulamento, os participantes deverão postar uma foto na rede social denominada Instagram de acordo com as exigências descritas no item 3 deste regulamento.
- 1.2 A promoção acontecerá entre 10/12/2015 e 15/01/2016 (às 15h);
- 1.3 Ao postar uma foto seguindo as exigências da promoção o participante concorda inteiramente com os termos descritos neste regulamento.

2 - Da Premiação:

- 2.1 Dois participantes serão premiados, cada um deles receberá um Headphone HPH-M82 e um Guitalele GL1.
- 2.2 O prêmio é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese o premiado poderá receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocá-lo por outro prêmio;
- 2.3 Os participantes contemplados serão informados com uma mensagem no seu perfil do Instagram, e precisarão retornar a mensagem, em até 7 dias úteis, com seus dados pessoais para viabilizar o envio dos prêmio.
- 2.4 O prêmio será enviado no prazo de 15 dias úteis, após o recebimento dos dados, por parte dos vencedores da promoção.

3 - Dos Critérios:

- 3.1 Cada participante concorrerá com apenas uma foto.
- 3.2 A foto deverá retratar uma música do Jorge Ben Jor que melhor representa as férias do participante.
- 3.3 Não serão aceitos materiais com teor pornográfico.
- 3.4 Todos os participantes deverão seguir o perfil da @yamahamusicalbr e do @jorgebenjoroficial no Instagram.
- 3.5 Dois participantes serão premiados como vencedores, o participante que tiver a foto mais curtida e o participante com a foto mais criativa.
- 3.6 A foto mais criativa será escolhida pelo próprio Jorge Ben Jor com o auxilio da equipe de marketing da Yamaha Musical do Brasil, levando em consideração o conceito transmitido pela imagem.
- 3.7 A foto deverá acompanhar na descrição: #feriasdobenyamaha e o nome da música retratada pelo participante.
- 3.8 Conteúdos de vídeo serão automaticamente desconsiderados.

3.9 - A Yamaha Musical do Brasil analisará os perfil participantes, e julgará vencedores apenas perfis e curtidas legítimas.

4 - Dos prazos:

- 4.1 As fotos postadas dentro do período descrito no item 1.2 participarão da promoção.
- 4.2 A Yamaha Musical anunciará o nome dos participantes vencedores entre os dias 15 e 20 de janeiro de 2016.

5 - Considerações Finais:

- 5.1 A promoção é aberta a toda e qualquer pessoa residente em território nacional que possua um perfil pessoal no Instagram, sendo proibida a participação de funcionários, colaboradores e terceirizados da Yamaha Musical do Brasil e de qualquer outras pessoas envolvidas na organização da promoção.
- 5.2 Ao postar uma foto seguindo as exigências da promoção o participante concorda inteiramente com os termos descritos neste regulamento. Do mesmo modo, os ganhadores e participantes, visando a divulgação da campanha e seus resultados, autorizam o uso do próprio nome e imagem para divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus de espécie alguma para a Yamaha Musical do Brasil ou para outros organizadores da campanha.
- 5.3 Qualquer dúvida, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da Yamaha Musical do Brasil, sendo a sua decisão irrecorrível e soberana.
- 5.4 Serão automaticamente excluídos da promoção os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento. Caso algum participante, por motivo de força maior, seja desclassificado, será realizada uma nova seleção e assim sucessivamente, até serem definidos os participantes premiados.
- 5.5 A Yamaha Musical do Brasil se reserva do direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio.
- 5.6 O Instagram não tem qualquer responsabilidade sobre esta promoção, assim como nada tem a ver com a organização da Yamaha Musical do Brasil.

10 de dezembro de 2015 Yamaha Musical do Brasil Rua Fidêncio Ramos, 302 - Cj 52/54 - 5º andar Vila Olímpia - São Paulo / SP